



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 013/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A EMPRESA EP IMAGEM LTDA - ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP 29.056-933, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.483.014/0001-22, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmº. Sr. **RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**, e de outro lado, a empresa **EP IMAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SIA Trecho 03, lote 625/695, Bloco B, Salas 217-219, Zona Industrial, Guará/DF, CEP 71.200-030, inscrita no CNPJ sob nº 20.285.295/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **ERIVAN FARIAS PINHEIRO**, inscrito no CPF nº 719.339.481-91, CNH nº 023.972.126-48 DETRAN/DF, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 0524/2019**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019**, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo para realização de atividades de conversão de processos físicos em eletrônicos, compreendendo as operações de recebimento, higienização, digitalização, conferência, validação, tratamento,



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

certificação digital com assinatura eletrônica e devolução ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme especificações estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2019 e no Anexo I deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência contratual, previsto na cláusula quinta, fica prorrogado em **12 (doze) meses, a partir de 28 de maio de 2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no **Contrato nº 013/2019** independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 19 de março de 2020.

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun
Conselheiro Presidente
CONTRATANTE


EP IMAGEM Ltda
Erivan Farias Pinheiro
Diretor Administrativo

Erivan Farias Pinheiro
EP Imagem Ltda - ME
CONTRATADA



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que no dia 17 de abril de 2020, foi publicado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019, no Diário Oficial de Contas do TCEES, conforme link a seguir:

<https://diario.tce.es.gov.br/edicao/2020/4/17/atos-presidencia/licitacoes-contratos/noticia/4080>

Vitória, 17 de abril de 2020.

Francyni Luppi Azevedo Rios

Assessora de Nível Superior I

Assinado por
FRANCYNI LUZZI
AZEVEDO RIOS
17/04/2020 10:52